

## **PORTARIA Nº 493/2020**

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar a existência de fraude nas eleições realizada para o cargo de DIRETOR do CIMEI ANDREI MUGNOL RIBEIRO, na comunidade de Lagoa Seca, a qual será composta pelos seguintes membros:

VILMA DE FÁTIMA XAVIER – Administradora
ALINE HEDRICH MARCONDES – Nutricionista
SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO – Técnico em Segurança do Trabalho

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Presidência da Sra. VILMA DE FÁTIMA XAVIER e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Maio de 2020.

Gelson Kruk da Costa Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR
N° 20 21
De 01 / 96 /2020

PREFEITURA MUN'CIPAL
DE CANDÓ:

Ax XV de Novembro, 1781, Centro 35.188-006 - Candot - Paraná

www.candoi.pr.gov.br